

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA

CNPJ: 12.915.779/0001-54

Valor: R\$ 18.320,72 (dezoito mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

Data da Expedição: 22/08/2022

Data da Transferência: 22/08/2022 - Autenticação nº SISBB 9F508CFA28B84A23

Finalidade do Projeto: Promover a ressocialização dos presos, prestando apoio comunitário contínuo e reintegrá-los na sociedade.

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: Notas Fiscais nº 000.017.287 no valor de R\$ 1.074,22; 001643811 no valor de R\$ 3.086,51; 3198 no valor de R\$ 10.067,60 e 000.000.299 no valor de R\$ 440,90 e fatura código 12390784 no valor de R\$ 1.599,88.

Saldo residual no valor de R\$ 2.051,51 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), retido em conta conforme autorização judicial e parecer favorável do Promotor de Justiça (Ata Reunião do dia 12/12/2022).

Prestação de contas homologada na data de 12/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.707.274/0001-18

Valor: R\$ 3.787,57 (três mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Expedição: 05/09/2022

Data da Transferência: 05/09/2022 - Autenticação nº 89B6C

Finalidade do Projeto: possibilitar a compra de materiais imprescindíveis no combate a incêndios, acidentes, busca e salvamento e outros.

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: Notas Fiscais nº 1005392 no valor de R\$ 306,93; 768221 no valor de R\$ 3.369,38;

Saldo residual de R\$ 111,26 (cento e onze reais e vinte e seis centavos) devolvido- comprovante da transferência número autenticação 4.DA9.A4A.F32.534.98D.

Prestação de contas homologada na data de 12/08/2019 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Além Paraíba/MG 27 de janeiro de 2023.

Leonardo Curty Bergamini

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ALVINÓPOLIS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A JUÍZA DE DIREITO DRA.TÁBATA CRESTANI, DA COMARCA DE ALVINÓPOLIS, responsável pela gestão de contas destinadas ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012, referente ao Edital nº 01/2022.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: IMDG-Instituto Martelo de Desenvolvimento e Gestão - Alvinópolis – CNPJ: 14.792.305/0001-98

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da transferência: 29/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, Instituto Martelo de Desenvolvimento e Gestão - Alvinópolis, como consta nos documentos de f. 55/64 dos autos, que foi verificado o recebimento através do depósito efetuado pelo Gestor TJMG, em conta da entidade no dia 29//09/2022, no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a título de receita. O projeto foi atendido em sua parcialidade, no qual previa a aquisição de itens para melhorar as condições do atendimento ao público do bairro e de outras localidades de Alvinópolis. Estes eram: 02 (duas) estantes de aço com 06 (seis) prateleiras, medidas 194x76x30, no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Adquiridos no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os referidos produtos foram obtidos após realização de tomada de preços como consta o orçamento de fls. 13/24 dos autos, sendo a Empresa vencedora e fornecedora dos produtos a LOJA AZEVEDO LTDA, CNPJ: 19.503.325/0001-15, com endereço na Rua Monsenhor Bicalho, nº 100, Centro – Alvinópolis/MG, Nfe nº 4838, no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Pagamento efetuado por cheque de emissão da referida empresa. Foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MMª. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juiz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: Vila Nova Futebol Clube – CNPJ: 18.266.247/0001-10

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$ 7.355,20 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Data da transferência: 28/09/2022.

Finalidade do projeto: A realização do projeto previa a aquisição de materiais esportivos diversos para a reinserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no ambiente social e escolar, devido a pandemia de Sars-Cov2. A referida entidade realizou a compra de 20(vinte) bolas de campo Kagiva ou Topper, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 20(vinte) chuteiras H10, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos); 48(quarenta e oito) camisas de malha dry, no valor de R\$1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); 48(quarenta e oito) shorts de malha dry, no valor de R\$1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais) e 48(quarenta e oito) meiões, no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Os referidos produtos foram adquiridos após realização de tomada de preços como consta orçamentos de f. 07/15 e f.50 dos autos, sendo a Empresa Tecnosilk Comércio e Serviços Ltda a vencedora e fornecedora dos produtos, CNPJ: 05.599.021/0001-99, situada na Rua Armando Batista, nº 45, Rosário – João Monlevade/MG, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 00004.055, no valor de R\$ 1.977,60 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Tecnosilk Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 05.599.021/0001-99, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 00004.062, em nome da entidade, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais); Tecnosilk Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 05.599.021/0001-99, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 00004.056, em nome da entidade, no valor de R\$1.847,60 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); e a segunda fornecedora, a Empresa Sebastião Schettini, CNPJ: 23.881.056/0001-06, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 3, em nome da entidade, no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), situada na Avenida Padre José Marciano, nº 430, Centro, Alvinópolis/MG. Pagamentos efetuados com cheques nominais às referidas empresas. Na data de 22/11/2022, foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após conferência pela Contadoria da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MMª. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável do Promotor de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: ASILO da Sociedade São Vicente de Paulo de Alvinópolis– CNPJ: 16.719.445/0001-66

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Data da transferência: 29/09/2022.

Finalidade do projeto: A realização do projeto previa a aquisição de equipamentos necessários para melhorar as comodidades dos internos acamados. O projeto foi atendido em sua totalidade, sendo adquiridos os seguintes bens: 01(um) armário Amapá 1,96x0,93x0,36 26CZ GRA 1/2, no valor de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); 01(um) espremedor de frutas Delta Power, no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); 01(um) Smart TV 32" Multilaser TL 020, no valor de R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) e 01(uma) Poltrona Papai Rondon 639, no valor de R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais). Após realização de tomada de preços como consta orçamentos de f. 34/37 dos autos, a Empresa vencedora e fornecedora foi a Loja Azevedo Ltda, CNPJ: 19.503.325/0001-15, com endereço na Rua Monsenhor Bicalho, nº 100, Centro – Alvinópolis/MG, conforme Nfe nº 4863, em nome da entidade, no valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais); Loja Azevedo Ltda, CNPJ: 19.503.325/0001-15, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 4880, em nome da entidade, no valor de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais). Pagamento efetuado com cheque nominal à referida empresa. Na data de 16 de novembro de 2022, foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após conferência pela Contadoria da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MMª. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável do Promotor de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juiz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: Sociedade Musical Santo Antônio - CNPJ: 18.297.275/0001-02

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$ 6.578,90 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Data da transferência: 28/09/2022.

Finalidade do projeto: A realização do projeto previa a aquisição de equipamentos necessários para a manutenção de atividades da instituição e qualificação dos cidadãos. O projeto foi atendido em sua totalidade, sendo adquirido os seguintes bens: 01 (um) freezer horizontal Electrolux H440, no valor de R\$ 2.442,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos); - 01 (um) fogão industrial 04 bocas Gastromix, no valor de R\$ 1.315,13 (um mil, trezentos e quinze reais e treze centavos); 01 (uma) chapa para lanche 100x35, no valor de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais); 01 (uma) Smart TV 43" AOC, no valor de R\$ 1.789,99 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Totalizando o valor de R\$6.578,90 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Após realização de tomada de preços como consta orçamentos de fls. 09/21 dos autos, a Empresa vencedora e fornecedora foi a ELETROZEMA S/A, CNPJ: 26.404.731/0622-05, com endereço na Avenida Antônio Carlos, nº 526, Centro – Alvinópolis/MG, conforme Nfe nº 476, em nome da entidade, no valor de R\$ 4.979,91 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos); ELETROZEMA S/A, CNPJ: 26.404.731/0622-05, o qual, emitiu nota fiscal nº 000001120, em nome da entidade, no valor de R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais). Pagamento efetuado com cheque nominal à referida Empresa. Na data de 22 de novembro de 2022, foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após conferência pela Contadoria da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MMª. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável do Promotor de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juiz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: APRIDOM - Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério – CNPJ: 08.076.563/0001-75

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Data da transferência: 28/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, APRIDOM

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério. Como consta nos documentos de f. 50 dos autos, foi verificado o recebimento através do depósito efetuado pelo Gestor TJMG, em conta da entidade, no dia 28/09/2022, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a título de receita. O projeto foi atendido em sua totalidade, no qual previa a aquisição de itens de uso e consumo, referido ao atendimento socioassistencial com idosos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Adquiridos no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), os produtos foram obtidos após realização de tomada de preços, como consta o orçamento de fls. 06/13 dos autos, sendo eles: 01(um) armário Amapá 1,96x0,93x0,36 26CZ GRA 1/2, no valor de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); 02(dois) armários Amapá 1,90x0,90x0,40 Vent CH 26, no valor de R\$2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); 03(três) armários Itatiaia IP3-120 BR Tarsila, no valor de R\$1.590,00, (um mil, quinhentos e noventa reais). A Empresa vencedora e fornecedora dos produtos foi a LOJA AZEVEDO LTDA, CNPJ: 19.503.325/0001-15 com endereço na Rua Monsenhor Bicalho, nº 100, Centro – Alvinópolis/MG, Nfe nº4886, no valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); Loja Azevedo Ltda, CNPJ: 19.503.325/0001-15, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 4864, em nome da entidade, no valor de R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais). Pagamentos realizados mediante transferência bancária nos dias 27/10 e 10/11/2022, nos valores de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) e R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), respectivamente. Foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 17/11/2022, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadora Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MMª. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juiz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: Hospital Nossa Senhora da Saúde Dom Silvério – CNPJ: 16.725.665.0001/00
Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$33.950,32 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Data da transferência: 28/09/2022. Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, Hospital Nossa Senhora da Saúde Dom Silvério, como constam documentos de ff.69/91 dos autos. Foi verificado o recebimento através de depósito efetuado pelo Gestor TJMG, em conta da entidade no dia 28/09/2022, no valor R\$33.950,32 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), a título de receita. Atendido em sua integralidade, o projeto previa a aquisição de equipamentos de extrema necessidade para o melhor funcionamento e qualidade do atendimento do HNSS, de acordo com as exigências do Relatório 010/22-DRD/URSPNO-NUVIS e oxigênio(gás medicinal-carga), os itens adquiridos foram: 01(um) ar-condicionado Split Inverter LG 18.000 btus, no valor de R\$2.839,00 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais); 03(três); Ar Condicionado Split 9.000 btus Philco, no valor de R\$4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais); 02(dois) carrinhos de emergência cardíaca com 4 gavetas, no valor de R\$4.78,42 (quatro mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); 01(um) oftalmoscópio Omni 3000 Xenon Preto MD, no valor de R\$757,90 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); 01(um) contador de células Hematológico, no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); 05(cinco) aparelhos medir pressão arterial Mikatos, no valor de R\$2.613,25 (dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos); 05(cinco) Oxímetros portáteis Meditech, no valor de R\$8.489,75 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); 50(cinquenta) cargas de Oxigênio de 10 m³, no valor de R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme autorização judicial de f. 63/65v. Consta que as mercadorias foram adquiridas por compra, sendo os fornecedores escolhidos pelo menor orçamento apresentado, quais sejam, Oximon Gases Industriais e Medicinais Ltda, CNPJ: 36.017.356/0001-85, com endereço na Rua Cometa, nº 71, Sion – João Monlevade/MG, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 000007712 em nome da entidade, no valor de R\$20.094,00(vinte mil e noventa e quatro reais) e nº 000007781, em nome da entidade, no valor de R\$1.182,00(um mil, cento e oitenta e dois reais); Centerlab Central de Artigos para Laboratório Ltda, CNPJ: 16.725.665/0001-00, com endereço na Rua José Benedito Antão, nº 249, Caieiras- Belo Horizonte/MG, o qual emitiu nota fiscal nº 285421, em nome da entidade, no valor de R\$828,00(oitocentos e vinte e oito reais); Dormed Hospitalar Ltda, CNPJ: 01.505.499/0002-32, com endereço na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800, sala 1, Coqueiros- Belo Horizonte/MG, o qual emitiu nota fiscal nº 000003299, em nome da entidade, no valor de R\$11.985,85(onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Pagamentos realizados mediante transferência bancária nº documento 100.603 em 06/10/22, no valor de R\$20.094,00(vinte mil e oitenta e quatro reais), como consta cópia de f. 71 dos autos; transferência bancária nº documento 101.005, em 10/10/22, no valor de

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

R\$828,00(oitocentos e vinte e oito reais) como consta a f.74; transferência bancária nº documento 101.401 em 14/10/22, no valor de R\$11.985,85(onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), como consta cópia de f. 77 dos autos; transferência bancária nº documento 101.402 em 14/10/22, no valor de R\$1.182,00(um mil, cento e oitenta e dois reais), como consta cópia de f. 80, respectivamente. Foi realizada a visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 20/10/2022, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pelo(a) MM^a. Juiz(a) de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça de Alvinópolis, em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juíz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: Escola Estadual São Sebastião – Sem Peixe – CNPJ: 19.503.408.0001/04
Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$16.943,30 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Data da transferência: 29/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, Escola Estadual São Sebastião – Sem Peixe, como constam documentos de ff. 44/58 dos autos, e deles verificamos o recebimento através de depósito efetuado pelo Gestor TJMG em conta da entidade, no dia 29/09/2022, no valor R\$16.943,30 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), a título de receita. Atendido em sua integralidade, o projeto previa a aquisição do requisitado para ampliar, conscientizar e proporcionar aos alunos a importância do uso do uniforme escolar e o incentivo da leitura. Os itens foram: 210(duzentos e dez) blusas de uniforme escolar, em malha PV com logotipo da escola, no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais); 01 (uma) Smart TV 43” Samsung, no valor de R\$2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad i3 Celeron 82 BU0008BR, no valor de R\$2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais); 20(vinte) puffs confeccionados em madeira maciça, medidas 45x34x34, no valor de R\$3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais); 15 (quinze) almofadas em Oxford, medidas 40x40, no valor de R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); 08 (oito) cortinas com ilhós em Oxford, medidas 2,10x1,50 no valor de R\$1.183,20 (um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos); 04 (quatro varões para cortina, 2,30m comprimento, no valor de R\$639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme autorização judicial de ff. 37/39v. Consta que as mercadorias foram adquiridas por compra, sendo os fornecedores escolhidos pelo menor orçamento apresentado, quais sejam, Carla Aparecida Barcellos Carneiro, CNPJ: 39.667.218/0001-30, com endereço na Rua Guarany, nº 168, Santa Rita- Dom Silvério/MG, o qual emitiu nota fiscal Eletrônica nº 035.568.355, em nome da entidade, no valor de R\$2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais); Vagner Afonso Silva Luciano, CNPJ: 12.983.092/0001-56, com endereço na Rua Praça Presidente Vargas, nº 42, Centro- Dom Silvério/MG, o qual emitiu nota fiscal Eletrônica nº 000000060, em nome da entidade, no valor de R\$2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); Comercial Líder MN LTDA, CNPJ: 10.627.782/0001-47, com endereço na Rua José do Nascimento, nº 33, Centro- Sem Peixe/MG, o qual emitiu nota fiscal Eletrônica nº 000.000.173, em nome da entidade, no valor de R\$ 6.164,30 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos); Vantuil de Abreu Beltrão, CNPJ: 26.939.557/0001-86, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 295, Centro- Abre Campo/MG, o qual emitiu nota fiscal Eletrônica nº 202200000000005, em nome da entidade, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Pagamentos realizados mediante cheques nº850001, 21/10– cheque nº850002, e 25/10/2022 – cheque nº850003, e 26/10/2022 – cheque nº850004, nos valores de R\$2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) e R\$6.164,30 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos); R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), respectivamente, como consta cópia de fls. 48, 50, 52 e 54 dos autos. Foi realizada visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 09/11/2022, no qual constatou a aquisição das mercadorias, afirmando que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pela MM^a. Juíza de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juíz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - ALVINÓPOLIS – CNPJ: 23.944.069.0001/79

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data da transferência: 28/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - ALVINÓPOLIS, como constam documentos de ff. 68/71 dos autos, e deles foi verificado o recebimento através de depósito, efetuado pelo Gestor TJMG, em conta da entidade no dia 28/09/2022, no valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de receita. Atendido em sua integralidade, o projeto previa melhorar o espaço físico, a fim de promover o acesso e garantir maior autonomia dos assistidos no espaço da entidade, por compra de corrimão para acesso na área da circulação interna, sendo o fornecedor escolhido pelo menor orçamento apresentado, qual seja, Osivaldo Serviços Inox Ltda, CNPJ: 15.755.305/0001-80, o qual emitiu nota fiscal nº 000709 em nome da entidade, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), os referidos produtos foram adquiridos após realização de tomadas de preços como consta nos orçamentos de ff.08/10 dos autos, sendo a Empresa citada a vencedora e fornecedora dos produtos. Pagamento efetuado por cheque nominal. Foi realizada visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 10/11/2022, no qual afirmou que os recursos foram devidamente aplicados pela entidade. O serviço foi devidamente executado e o projeto foi realizado a contento, atingindo o objetivo esperado. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pela MMª. Juíza de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juíz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES ALVINÓPOLIS – CNPJ: 16.718.884.0001/54

Transferência Bancária para a conta da Entidade no valor de R\$4.299,90 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da transferência: 28/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES ALVINÓPOLIS, como constam documentos de ff. 61/71 dos autos, e deles foi verificado o recebimento através de depósito efetuado pelo Gestor TJMG em conta da entidade, no dia 28/09/2022, no valor R\$4.299,90 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a título de receita. Atendido em sua integralidade, o projeto previa a aquisição para suprir as necessidades do Hospital, que teve aumento no número de atendimentos, o que faz o número de impressões aumentarem. Os itens foram: 01(um) impressora Multifuncional Xerox Workcentre 3345, no valor de R\$4.299,90 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme autorização judicial de fls. 52/54v. Consta que a mercadoria foi adquirida por compra, sendo o fornecedor escolhido pelo menor orçamento apresentado, qual seja, F3C Comércio de Eletro e Eletrônicos, CNPJ: 38.317.322/0001-31, o qual emitiu nota fiscal Eletrônica nº 14362, em nome da entidade, no valor de R\$4.443,26 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Pagamento realizado mediante boleto bancário, no valor de R\$4.443,26 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), como consta cópia de f.71 dos autos. Foi realizada visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 23/11/2022, no qual constatou a aquisição da mercadoria, afirmando que o recurso foi devidamente aplicado pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pela MMª. Juíza de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juíz(a) de Direito

Entidade Beneficiária: CLUBE DE MÃES DE ALVINÓPOLIS – CNPJ: 18.297.242.0001/54

Transferência Bancária para a conta da Entidade, no valor de R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Data da transferência: 28/09/2022.

Foi realizada uma análise nos documentos apresentados pela Entidade beneficiada, qual seja, CLUBE DE

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

MÃES DE ALVINÓPOLIS, como constam documentos de ff. 37/40 dos autos, e deles verificamos o recebimento através de depósito efetuado pelo Gestor TJMG em conta da entidade, no dia 28/09/2022, no valor R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), a título de receita. Atendido em sua integralidade, o projeto previa a aquisição do equipamento que servirá de apoio aos palestrantes na transmissão dos temas a serem expostos. O produto comprado foi: 01(um) Notebook Lenovo i310110U, no valor de R\$2.980,00(dois mil, novecentos e oitenta reais), conforme autorização judicial de fls.32/34v. Consta que a mercadoria foi adquirida por compra, sendo o fornecedor escolhido pelo menor orçamento apresentado, qual seja, Alisson Rodrigo Dias, CNPJ: 26.573.745/0001-33, o qual, emitiu nota fiscal Eletrônica nº 035.416.914, em nome da entidade, no valor de R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Pagamento realizado mediante cheque, no valor de R\$2.980,00(dois mil, novecentos e oitenta reais), como consta cópia de f. 39 dos autos. Foi realizada visita técnica pelo Assistente Social Judicial na data de 20/10/2022, no qual constatou a aquisição da mercadoria, afirmando que o recurso foi devidamente aplicado pela entidade. Após realizada a conferência pela Contadoria Judicial da Prestação de contas, esta foi homologada na data de 23/01/2023 pela MMª. Juíza de Direito, após parecer favorável da Promotoria de Justiça em 14 de dezembro de 2022.

Alvinópolis/MG, 24 de janeiro de 2023.

Dra Tábata Crestani
Juíz(a) de Direito

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENCAMINHADO PELO GMF/TJMG

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo:0013579-46.2021.8.13.0000

Valor: R\$222.896,78 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

Data da expedição: 09 de setembro de 2.021;

Data da transferência: 09 de setembro de 2.021;

Entidade beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Belo Horizonte – APAC ; CNPJ – 26.145.510/0001-40;

Finalidade do projeto: Aquisição de Bomba d'água para utilização em sistema de combate a incêndio.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00 Notas fiscais e ou recibos apresentados: Autos do processo SEI eventos 9206860 e 9206949

Prestação de contas homologada na data de 20 de julho de 2022 pelo Juízo da Execução Penal.

Belo Horizonte/MG 09 de setembro de 2022.

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS, Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da transferência: 05/10/2022

Entidade beneficiária: Associação Equoterapia de Carmópolis de Minas - Anterap

CNPJ: 47.241.141/0001-60

Finalidade do projeto: Construção de área administrativa de apoio para a execução das atividades de equoterapia

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

COMERCIAL VAREJISTA DE FERRO E AÇO CARMÓPOLIS LTDA ME, NF-e:000.000.026, valor: R\$ 8.910,00, vergalhão (164)

COMERCIAL RABELO & CARVALHO LTDA, NF-e:000003989, valor: R\$ 3.090,00, cimento Tupy (103)

Saldo remanescente: não houve saldo remanescente.

Prestação de contas homologada na data de 31/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Carmópolis de Minas/MG, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva,
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS, Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 16.811,60 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)

Data da transferência: 03/10/2022

Entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 00.809.356/0001-70

Finalidade do projeto: Aquisição de uniformes para os alunos, visando maior conforto e inserção social.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

ENXOVAIS DUARTE LTDA ME, NF-e:000.000.554, valor: R\$ 16.811,60, camisa infantil (36), camisa adulto (98), bermuda infantil (36) bermuda adulto (98), calça infantil (36), calça adulto (98), agasalho infantil (36), agasalho adulto (98).

Saldo remanescente: não houve saldo remanescente.

Prestação de contas homologada na data de 31/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Carmópolis de Minas/MG, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva
Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG**

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS, Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 12.978,00 (doze mil novecentos e setenta e oito reais)
 Data da transferência: 03/10/2022
 Entidade beneficiária: Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ: 16.852.147/0001-40

Finalidade do projeto: Aquisição de cadeiras de rodas e de banho, visando maior mobilidade e conforto para os internos da instituição, devido às suas debilidades físicas.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

LIFECIR LTDA, NF-e:000.011.710, valor: R\$ 12.978,00, cadeiras de rodas (15)

Saldo remanescente: não houve saldo remanescente.

Prestação de contas homologada na data de 31/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Carmópolis de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva
 Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS, Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 12.978,00 (doze mil novecentos e setenta e oito reais)
 Data da transferência: 03/10/2022
 Entidade beneficiária: Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ: 16.852.147/0001-40

Finalidade do projeto: Aquisição de cadeiras de rodas e de banho, visando maior mobilidade e conforto para os internos da instituição, devido às suas debilidades físicas.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

LIFECIR LTDA, NF-e:000.011.710, valor: R\$ 12.978,00, cadeiras de rodas (15)

Saldo remanescente: não houve saldo remanescente.

Prestação de contas homologada na data de 31/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal após parecer

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

favorável do Promotor de Justiça.

Carmópolis de Minas/MG, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 275.932,57

Data da transferência: 10/03/2022

Entidade beneficiária: ADCUIDAR JUIZ DE FORA– CNPJ: 41.660.587.0001-42

Finalidade do projeto: INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES DA COMARCA DE JUIZ DE FORA

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

IMOTORS VEÍCULOS LTDA NFS: 000059691, valor: R\$ 68.000,00

RECIBO DE ALUGUE ANUAL (ID 10723765), valor: R\$ 96.000,00

HAVAN S/A NFS: 144789, 144790, 143857 e 144840 valor: R\$ 44.717,47;

KALUNGA S/A NF: 066027 valor: R\$5.665,30

GARDENIA MOVEIS LTDA NF: 0005107 e NF , valor: R\$ 1.290,00

VERA LUCIA RODRIGUES DO VALE NF: 000207, valor: R\$ 1.000,00

INDUSTRIA GRÁFICA SANTA RITA LTDA NF: 202200005752, valor: R\$ 3.605,00

GA COMERCIAL LTDA, NF: 2022000011241, valor: R\$ 1.000,00

Série de notas fiscais e documentos contábeis em Ids 10723789, 10723813, 10723837 e 10723837.

Valor parcial: 264.355,71

Restante: 11.576,86 – quantia emprega, mediante autorização do GMF-TJMG, no edital local.

Prestação de contas homologada na data de 03/02/2023 pelo Juízo da Execução Penal.

Juiz de Fora/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

Dr. Daniel Réche da Motta
Juiz(a) de Direito